



INFORMATIVO SEMANAL

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ

ANO 2021 - Nº 15 – DE 26 A 30 DE ABRIL

PAUTA: GAB/ESE/NPE/CRH – REVISÃO E EDIÇÃO: AT/GABINETE



Elisete Aparecida Flório da Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

GABINETE

ATENDIMENTO NA DE – ATENDIMENTO PRESENCIAL EXTERNO	3
PLATAFORMA CONECTADOS – PORTAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC.....	5
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC – 0800	6
BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 318/2021	7
1- ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICABILIDADE DO DEC. EST. Nº 65.298, DE 18-11-2020.....	7
2- ESTUDANTES QUE AINDA NÃO REALIZARAM NENHUMA TAREFA NO CMSP	18

SUPERVISÃO

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO	20
DIRETORES INGRESSANTES – INFORMATIVO Nº 02, DE 15-4-2021	20
PERCURSO FORMAÇÃO ONLINE SOBRE SAÚDE MENTAL	21

PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	22
PROGRAMAÇÃO ATPC.....	22
ANOS INICIAIS	23
ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO	24
CRONOGRAMA DAS ATPC DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO	26
MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO	27
EFAPE – INSCRIÇÕES Nº 71, DE 22-4-2021 – FORMAÇÃO PELA ESCOLA	28
EFAPE – INFORMATIVO Nº 72, DE 22-4-2021 – CAMPANHA “NÃO SE CALE”	29
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO – AAP 1/2021 – DIGITAL	30
BOLETIM COPED Nº 10	33
INFORMAÇÃO 1: GUIA DE SUGESTÕES PARA APOIO À APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES EM CONTEXTO DE REVEZAMENTO	33
INFORMAÇÃO 2: XVII OLIMPIADA BRASILEIRA DE BIOLOGIA – OBB	33
INFORMAÇÃO 3: OBMEP 16ª EDICAÇÃO	34

RECURSOS HUMANOS

NAP – NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	36
RECADASTRAMENTO ANUAL	36



GABINETE



Atendimento na Diretoria de Ensino – Atendimento Presencial Externo

O funcionamento da Diretoria de Ensino para atendimento ao público continua ocorrendo no horário das 10h às 16h. **Porém, a entrada continua controlada na recepção, com atendimento por agendamento.**

- ◆ **Escolas estaduais e particulares: Gestores, funcionários e docentes**, preferencialmente via e-mail ou telefone.
- ◆ **Público externo: pais, alunos e demais** – atendimento por agendamento.

ATENDIMENTO POR MEIO ELETRÔNICO E TELEFONE	
GABINETE (19) 3803 1603	desum@educacao.sp.gov.br
PROTOCOLO (19) 3803 1649	desumsp@educacao.sp.gov.br
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA (19) 3803 1649	desumcaf@educacao.sp.gov.br desumnacs@educacao.sp.gov.br desumnfi@educacao.sp.gov.br desumnad@educacao.sp.gov.br desumnom@educacao.sp.gov.br

RECURSOS HUMANOS (19) 3803 1362 / 3803 1628	desumcrh@educacao.sp.gov.br desumnap@educacao.sp.gov.br desumnfp@educacao.sp.gov.br
INFORMAÇÕES ESCOLARES, MATRÍCULA, TECNOLOGIA (19) 3803 1648	desumcie@educacao.sp.gov.br desumnrm@educacao.sp.gov.br desumnve@educacao.sp.gov.br desumnit@educacao.sp.gov.br
NÚCLEO PEDAGÓGICO	
PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS	patricia.vasconcelos@educacao.sp.gov.br
ADELMO DA SILVA – PCNP CONVIVA	adelmosilva@professor.educacao.sp.gov.br
ANTHONY TANNER – QUÍMICA	anthony.tanner@educacao.sp.gov.br
ANTONIO JOÃO BORTOLON – HISTÓRIA	antonio.bortolon@educacao.sp.gov.br
CLAUDENIR VICENTINI – TECNOLOGIA	claudenirvicentini@professor.educacao.sp.gov.br
CLEMILSON FERREIRA PINTO - PCNP Língua Portuguesa	clemilsonf@professor.educacao.sp.gov.br
CRISTINE ELIZABETH B BIONDO – ED. ESPECIAL	cristine.biondo@educacao.sp.gov.br
EMERSON CARLOS FERREIRA – ANOS INICIAIS	emerson.ferreira@educacao.sp.gov.br
EVERILDA CAMILIA LOPES – GEOGRAFIA	everilda.lopes@educacao.sp.gov.br
FABIANA SOUZA DE OLIVEIRA – FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	foliveira@professor.educacao.sp.gov.br
FERNANDA MARIA CODOGNO – PROJETOS ESPECIAIS	Fernanda.codogno@educacao.sp.gov.br
GISELE APARECIDA LIMA - PCNP Língua Portuguesa	giselelima@professor.educacao.sp.gov.br
JANETE NERY RODRIGUES – PCNP CONVIVA	janetenery@professor.educacao.sp.gov.br
JULIANA LUCIA S RODRIGUES – ED ESPECIAL	julianasquarizzi@professor.educacao.sp.gov.br
KARIN SERRANETO – CIÊNCIAS	karin.serraneto@educacao.sp.gov.br
LUANA VULCANI– ANOS INICIAIS	luanavulcani@professor.educacao.sp.gov.br
REGINA DE CASTRO – BIOLOGIA	castroregina@professor.educacao.sp.gov.br
ROBERTO DE OLIVEIRA CHIOCA – MATEMÁTICA	chioca@professor.educacao.sp.gov.br
SILVANA DAMIAO FERREIRA DA SILVA – MATEMÁTICA	silvana.silva01@educacao.sp.gov.br
SUELI APARECIDA GALANTE – ED. FÍSICA	sueligalante@professor.educacao.sp.gov.br
TATIANA DO NASCIMENTO SILVA ALMEIDA – ARTE	tatiananascimento@professor.educacao.sp.gov.br
SUPERVISÃO DE ENSINO	
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA FACCO	adriana.facco@educacao.sp.gov.br
ANDRE VISALLI NETO	andre.neto@educacao.sp.gov.br
ARILDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	arildo.junior@educacao.sp.gov.br

DANIELA GALANTE B CORDEIRO	daniela.cordeiro@educacao.sp.gov.br
ELISA HELENA CALIL	elisa.calil@educacao.sp.gov.br
EVERALDO CARLOS MARTINS	everaldo.martins@educacao.sp.gov.br
FLAVIA BLAZUTTI ELIAS	flavia.elias@educacao.sp.gov.br
KELI CRISTINA ISHIKAWA DOS SANTOS	keli.santos@educacao.sp.gov.br
LUCIANA APARECIDA MALVASO NOGUEIRA	luciana.nogueira@educacao.sp.gov.br
MARCOS FORTES DE BASTOS	marcos.bastos@educacao.sp.gov.br
MARIA VANIA SILVA CAYRES	maria.cayres@educacao.sp.gov.br
MARCO ANDRE	marco.andre@educacao.sp.gov.br
MARIA SOLANGELA DA SILVA DENADAI	maria.denadai@educacao.sp.gov.br
MARTA MARIA DE ARAUJO	marta.araujo1@educacao.sp.gov.br
RAQUEL APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	raquel.rodrigues02@educacao.sp.gov.br
REGINA MARCIA SOARES	regina.soares01@educacao.sp.gov.br
RITA DE CASSIA GONÇALES	rita.goncales@educacao.sp.gov.br
SEBASTIÃO APARECIDO FERREIRA	sebastiao.ferreira01@educacao.sp.gov.br

PLATAFORMA CONECTADOS – Portal de Atendimento da SEDUC

Através da nova plataforma de gerenciamento das demandas da SEDUC-SP, as ocorrências cadastradas pelos usuários no Portal de Atendimento (<https://atendimento.educacao.sp.gov.br>) passaram a ser gerenciadas pelas Diretorias de Ensino, que podem responder as demandas ou fazer encaminhamentos para os órgãos Centrais.

O site da Diretoria de Ensino já está atualizado com um link direcionado ao portal de atendimento, a fim de que as solicitações possam ser cadastradas diretamente na plataforma.



CENTRAL DE ATENDIMENTO DA SEDUC - 0800

#Seduc, muitas vezes atendemos o cidadão e constatamos que se trata de um assunto geral da Secretaria. A Escola pode passar o nº do 0800 da SEDUC, enfatizando que é um serviço gratuito que atende até celular e todos os DDDs.



BOLETIM SEMANAL SUBSECRETARIA Nº 318/2021, de 21-4-2021

1 - ORIENTAÇÕES SOBRE A APLICABILIDADE DO DECRETO ESTADUAL N.º 65.298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO RESPOSTAS ÀS PRINCIPAIS DÚVIDAS APRESENTADAS PELA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

A APM, pelo seu caráter participativo, favorece o entrosamento entre os responsáveis legais dos alunos e professores, possibilitando que recebam informações relativas aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, bem como sobre o aproveitamento escolar dos alunos sob sua responsabilidade; aos professores, que conheçam as condições de vida do aluno fora da escola, como instrumento para auxiliar o aprimoramento do processo educacional.

Este documento (<https://drive.google.com/file/d/1mmk7DyBSeSIDKczNbYL7GZWQUzbDJO68/view>) foi elaborado pela COPED, com apoio da Chefia de Gabinete e COFI, com o intuito de fortalecer as ações das APMs e trazer subsídios para responder dúvidas frequentes com relação ao Novo Estatuto Padrão, e quanto à composição da respectiva Diretoria.

Qual o Decreto que dispõe sobre o Novo Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APM?

O Decreto nº 65.298 de 18/11/2020, alterado pelo Decreto nº 65.346 de 09/12/2020 e Decreto n.º65.565 de 12/03/2021 são os normativos que dispõe sobre o Novo Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs, e que revoga todos os decretos anteriores.

Qual é o prazo para a adoção do Novo Estatuto Padrão da APM?

A APM deverá realizar a adoção do novo estatuto padrão até o prazo limite de 18/07/2021, consoante prorrogação do prazo estabelecido pelo Decreto Estadual n.º 65.565 de 12 de março de 2021.

De quem é a responsabilidade para convocar e presidir a Assembleia Geral para a adoção do Novo Estatuto da APM, e levá-lo a registro?

Antes era o Diretor de Escola. Compete ao Diretor de Escola convocar e presidir a primeira assembleia, com a finalidade exclusiva de deliberar sobre a adoção do Novo Estatuto da APM.

Ressalta-se que, como não houve ainda a adoção do novo estatuto, o Diretor de Escola é a figura competente de acordo com o estatuto vigente.

Poderá ser realizada uma única Assembleia Geral com pautas distintas para composição dos novos membros e para adoção do Novo Estatuto da APM?

Sim, a escola poderá realizar uma única Assembleia com duas pautas e horários distintos, por exemplo:

- 1ª pauta - para adoção do Novo Estatuto Padrão de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 65.298 de 18/11/2020.
- 2ª pauta - para composição dos novos membros da APM.

Observação: orienta-se que as APMs certifiquem junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos de sua circunscrição, sobre a viabilidade em se registrar as duas pautas em uma única ata, ou se é necessária atas distintas, para cada assunto. Há cartórios que aceitam tanto em um quanto em outro formato, mas não há uniformidade de entendimento.

O modelo do Novo Estatuto da APM instituído pelo Decreto pode ser alterado?

As Associações de Pais e Mestres - APMs são constituídas sob a forma de associação civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, conforme estipula o artigo 44 do Código Civil. Tal característica permite que a constituição e organização de tais entidades possam ser realizadas com autonomia, observado o regramento do artigo 53 e seguintes do Código Civil, e desde que não contrariem a lei, a boa-fé e os bons costumes.

A partir desse pressuposto temos que, regra geral, o Estado não pode interferir na organização e funcionamento de tais associações, sob pena de retirar-lhes uma de suas principais características que é a autonomia.

Ocorre que, para fins de recebimento de recursos públicos por parte do Estado, permite-se que este estipule determinadas condições para tanto. Deste modo, foi editado o Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Estadual n.º 65.346, de 09 de dezembro de 2020, que em seu artigo 1º estatui:

Artigo 1º - A Administração Pública estadual direta e autárquica exigirá, dentre as condições para repasses de recursos financeiros e celebração de parcerias especificamente dirigidos às entidades representativas da comunidade escolar da rede pública estadual - Associações de Pais e Mestres -, que essas entidades adotem o Estatuto Padrão estabelecido no anexo que integra este decreto.

A exigência de adoção do estatuto padrão estabelecido no anexo do Decreto supramencionado não exclui a autonomia da Associação de Pais e Mestres - APM para que, se assim desejar, estabeleça novos regramentos, desde que não conflitem com as normas do estatuto padrão estipulado pelo Decreto, ou lhes retirem o sentido.

De todo modo, a **Secretaria não recomenda** que haja a alteração do estatuto proposto pelas associações, de forma a evitar conflitos e/ou irregularidades que torne inviável o recebimento de recursos estaduais e federais, bem como o desenvolvimento de suas atividades.

Quais são os órgãos que compõem a APM?

Conforme disposto no art. 12 do Decreto 65.298/2020, a APM será administrada pelos seguintes órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal
- Diretoria.

Quando ocorrerá a eleição dos novos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da nova Diretoria?

Como foi sugerida uma única Assembleia, tanto para a adoção do novo estatuto padrão, quanto para a eleição dos novos membros, ambos atos deverão ocorrer até o dia 18 de julho de 2021. Para as ocorrências futuras, a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria deverá ser realizada até o final do mês de abril e a posse dar-se-á até o último dia útil do mês de maio, conforme artigo 13 do Decreto Estadual n.º 65.298/2020.

Como será constituída e organizada a Assembleia Geral?

A Assembleia Geral será constituída pela totalidade dos associados e o edital de convocação da Assembleia Geral deverá ser afixado no quadro de avisos da escola e encaminhado aos associados, preferencialmente por meio eletrônico, com, no mínimo, cinco dias de antecedência da reunião, devendo indicar o dia, o local e a hora da reunião e a ordem do dia.

O que compete exclusivamente à Assembleia Geral?

O rol das competências exclusivas da Assembleia Geral está descrito no artigo 17, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Como deverão ser organizadas as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Deliberativo e da Diretoria?

A organização das reuniões da Assembleia Geral deve seguir o regramento do artigo 15 do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Qual a frequência de reuniões da Assembleia Geral?

A Assembleia Geral deverá reunir-se ordinária e extraordinariamente, na forma e frequência estipuladas no artigo 17, incisos V e VI, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Quem terá direito a voto na Assembleia Geral?

O rol dos associados com direito a voto na Assembleia Geral está descrito no artigo 8º, § 1º, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Quem não terá direito a voto na Assembleia Geral?

O rol dos associados sem direito a voto na Assembleia Geral está descrito no artigo 8º, § 2º, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Quantos membros compõem o quadro social da APM?

O quadro social da APM será constituído por número mínimo de 9 (nove) associados, de acordo com o artigo 8º, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Quem poderá ser eleito e de quanto tempo é o mandato dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria da APM?

A eleição, tempo de mandato e vedações para os membros dos órgãos citados encontram-se dispostas no artigo 13 e parágrafos do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Como será composta da Diretoria da APM?

A Diretoria da APM será composta por 1 (um) Diretor Executivo, 1 (um) Vice-Diretor Executivo e 1 (um) Diretor Cultural, de Esportes e Social (artigo 25, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020).

Os alunos poderão fazer parte da Diretoria da APM?

Nos termos do artigo 8º, parágrafo 3º do estatuto padrão das APMs, com exceção dos menores emancipados, é vedada a participação de alunos menores de 18 anos no Conselho Deliberativo, no Conselho Fiscal ou na Diretoria da APM.

Nesse sentido, apenas alunos maiores de 18 anos (ou alunos menores de 18 anos emancipados) poderão integrar, como membros eleitos, os órgãos citados.

Qual a frequência das reuniões da Diretoria?

A frequência encontra-se descrita no artigo 26, § 1º, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Até quando estará vigente a atual Diretoria da APM?

A atual diretoria da APM estará vigente até que seja realizada a Assembleia Geral, a ser convocada para fins de deliberação sobre a adoção do Estatuto Padrão aprovado pelo Decreto 65.298, de 18-11-2020. Esse entendimento segue a linha normativa estipulada pela Resolução SEDUC n.º 88/2020, em consonância com o Decreto Estadual n.º 65.565 de 12 de março de 2021, este que prorrogou o prazo para a adoção do estatuto padrão.

De acordo com o Decreto Estadual n.º 65.298/2020 o diretor de escola não será mais o Presidente nato do Conselho Deliberativo da APM?

Não. Pelo novo estatuto, o Presidente e o Vice Presidente do Conselho Deliberativo da APM deverão ser eleitos em Assembleia Geral. Ocorrida a vacância de cargos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Diretoria, os novos membros deverão ser eleitos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, para completarem o mandato de seus antecessores.

Ademais, o Diretor de Escola não possui direito a voto nas reuniões da Diretoria e do Conselho Fiscal, consoante estabelecido nos artigos 21, parágrafo único, e 26, § 2º, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Se o diretor da escola participar como candidato ele pode ser votado e eleito pela Assembleia Geral de acordo com o § 1º do artigo 8º do Decreto 65.298, já que também é um servidor público em exercício na escola? 1

O Diretor da Escola pode ser associado da APM, nos termos da disciplina legal posta na questão. Para ser associado, não há eleição, que ocorre apenas para o exercício de funções nos órgãos de Administração da APM.

1 Nota: há uma distinção entre ser associado e ocupar algum cargo diretivo na APM. O Diretor de Escola pode ser associado com direito a voto na Assembleia Geral. Por outro lado, o Diretor de Escola não pode integrar alguns cargos diretivos na APM e votar neles.

O diretor da escola, não sendo um membro da Diretoria da APM, responde no caso de atos/ações irregulares cometidos pela APM, se ocorrer?

Nessa condição, não, consoante dispõe o artigo 31, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 65.298/2020.

O que compete à Diretoria da APM?

As competências da Diretoria da APM estão descritas no artigo 26, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

O que compete aos Diretores Executivo e Cultural de Esportes e Social?

As competências exclusivas do Diretor Executivo estão descritas no artigo 27, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020, e as do Diretor Cultural, de Esportes e Social, no artigo 29. Já as competências comuns, estão descritas no artigo 30 do mesmo diploma legal.

Quem ficará responsável por movimentar os recursos financeiros da APM?

Cabe ao Diretor Executivo movimentar os recursos financeiros da APM, preferencialmente por meio eletrônico, inclusive cartão magnético, admitindo-se excepcionalmente o uso de cheques nominativos ao credor, assim como, depositar em conta bancária da APM todos os valores por ela recebidos (artigo 27, incisos VII e VIII do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020). Contudo, para movimentação de recursos do PDDE Paulista, a legislação é clara no sentido de que a movimentação da conta deve ser de forma eletrônica (artigo 5º da Lei n. 17.149/2019)

Como será composto o Conselho Fiscal?

A composição do Conselho Fiscal deverá seguir as regras do artigo 21, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Quem poderá fazer parte do Conselho Fiscal?

Apenas os associados com direito a voto, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição uma única vez, por período igual e sucessivo, desde que, nos 12 (doze) meses anteriores à eleição para membro do Conselho Fiscal, não tenham exercido qualquer atividade na Diretoria.

Quem não poderá fazer parte do Conselho Fiscal?

O Diretor de Escola, observada a regra do artigo 21, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Não poderão integrar o Conselho Fiscal os membros da Diretoria da APM, os membros do Conselho Deliberativo e o associado que, nos 12 (doze) meses anteriores à eleição para membro do Conselho Fiscal, exerceu qualquer atividade na Diretoria.

O § 3º do artigo 8º do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020, também veda a participação de alunos menores de 18 anos, exceto se forem emancipados.

Somente no Conselho Fiscal é que não pode haver membros que compunham a APM anterior?

É somente no Conselho Fiscal que não pode haver membros que, nos últimos 12 meses anteriores à eleição era associado e exercia qualquer atividade na Diretoria (artigo 13, § 2º, item 3 do Decreto Estadual n.º 65.298/2020).

O que compete ao Conselho Fiscal?

Emitir, semestralmente, parecer sobre as contas apresentadas pela Diretoria, submetendo-as à apreciação da Assembleia Geral e apreciar o balanço anual e manifestar-se no prazo de até 10 (dez) dias antes da convocação da Assembleia Geral.

O que cabe ao Presidente do Conselho Fiscal?

Convocar e presidir as reuniões do Conselho Fiscal e requisitar à Diretoria qualquer documento e informação necessários aos procedimentos de fiscalização das contas e de apreciação do balanço anual.

Como será constituído o Conselho Deliberativo e quem poderá fazer parte?

O Conselho Deliberativo será constituído por 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, pelo voto da maioria dos associados com direito a voto presentes à reunião.

Poderão ser eleitos apenas os associados com direito a voto, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição uma única vez, por período igual e sucessivo, devendo, dentre os membros do Conselho Deliberativo, ser eleito ao menos um representante legal de aluno matriculado na escola.

Qual a periodicidade em que o Conselho Deliberativo deverá se reunir?

O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 1 (uma) vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado, a critério de seu Presidente, de 2/3 (dois terços) de seus membros ou de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto.

Como ficará o Diretor de Escola que anteriormente era membro nato da APM?

O Diretor de Escola não pode integrar, e nem possui direito a voto, nas reuniões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria, mas poderá participar das reuniões, intervindo em debates, prestando orientação ou esclarecimento, fazendo registrar em atas seus pontos de vista.

Já na Assembleia Geral, a participação é similar aos demais órgãos. Porém, caso o Diretor da Escola seja associado, ele terá direito a voto.

O que acontecerá com o membro que faltar às reuniões do Conselho Deliberativo, Fiscal ou da Diretoria?

O membro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas, sem causa justificada, está sujeito à destituição do cargo.

Como ocorrerá a exclusão compulsória do associado e como será o procedimento?

A exclusão compulsória do associado do quadro diretivo da APM é admissível apenas quando houver justa causa, reconhecida ao fim de procedimento em que será assegurado direito de defesa e de recurso. O procedimento encontra-se regulado no artigo 11 do Decreto Estadual n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020.

Os Conselheiros e Diretores poderão ser remunerados por serviços prestados à APM?

Não. É vedado aos Conselheiros e Diretores receber qualquer tipo de remuneração por serviços prestados, bem como estabelecer quaisquer relações contratuais com a APM.

Como proceder com os bens permanentes doados à APM?

Os bens permanentes doados à APM ou por ela adquiridos serão identificados, contabilizados e inventariados pela Diretoria e integrarão o seu patrimônio.

Os bens adquiridos pela APM com recursos públicos deverão ser incorporados ao patrimônio estadual e destinados ao uso das respectivas unidades escolares beneficiadas, cabendo a essas últimas a responsabilidade pela guarda e conservação dos bens.

Qual o prazo de duração da APM? Ela poderá ser extinta?

A APM terá prazo indeterminado de duração e somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, em decisão tomada pela maioria absoluta dos associados com direito a voto, atendidas as disposições legais.

Também poderá ser extinta por desativação da unidade escolar ou transferência da unidade escolar para outro município.

O que cabe ao responsável pela parte financeira da APM?

Compete ao Diretor Executivo da APM arquivar notas fiscais, extratos bancários, recibos e demais documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela APM, apresentando-os para a elaboração da escrituração contábil, bem como submeter os balancetes semestrais e o balanço anual à Assembleia Geral, após apreciação escrita do Conselho Fiscal.

A APM deve ter contas bancárias distintas para recebimento de contribuições dos associados e de recursos financeiros?

Sim, as contribuições dos associados e demais recursos financeiros serão depositados em conta bancária de titularidade da APM, sendo que os recursos financeiros recebidos da Secretaria da Educação serão depositados em instituição financeira indicada pela Pasta.

Quem é o responsável por movimentar as contas bancárias da APM?

Cabe ao Diretor Executivo movimentar conta bancária de titularidade da APM, podendo a atribuição ser delegada ao Vice-Diretor Executivo. Também é da competência do Diretor Executivo da APM movimentar os recursos financeiros da APM, preferencialmente por meio eletrônico, inclusive cartão magnético, admitindo-se excepcionalmente o uso de cheques nominativos ao credor, bem como depositar em conta bancária da APM todos os valores por ela recebidos.

Contudo, para movimentação de recursos do PDDE Paulista, a legislação é clara no sentido de que a movimentação da conta deve ser de forma eletrônica (artigo 5º da Lei n. 17.149/2019)

O Decreto Estadual n.º 65.298/2020, que instituiu o novo estatuto padrão, decorreu da necessidade de adequação ao Código Civil?

Sim, mas não exclusivamente. A alteração do estatuto adveio, igualmente, da necessidade de aprimoramento da estrutura das APMs.

Minha escola é pequena e os professores querem continuar participando da APM. É permitido?

Não há impedimento para que os professores que pertenciam ao quadro antigo da APM continuem participando do quadro atual.

Inclusive, na qualidade de associado, os servidores que atuam na escola (incluído os professores), são associados com direito a voto, conforme artigo 8º, § 1º, do Decreto Estadual n.º 65.298/2020.

Entretanto, é importante observar que, para compor o Conselho Fiscal há regra específica no inciso III, §2º do artigo 13 do Decreto 65298/2020, determinando que não pode haver membros no Conselho Fiscal que nos últimos 12 meses anteriores a eleição eram associados e exerciam qualquer atividade na APM.

Há um modelo único disponibilizado pela Secretaria relativo ao novo Estatuto Padrão da APM?

As APMs poderão se valer do modelo instituído no Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto Estadual n.º 65.298/2020. Note-se que no artigo 1º do Anexo, na Seção I “Da Instituição”, já foi previsto, inclusive, espaço para que cada associação preencha com seus respectivos dados.

No antigo estatuto, que as APMs ainda estão usando, a convocação é feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo, que é o Diretor da Escola, como presidente nato. Havendo troca do Diretor da Escola, quem deverá convocar a assembleia geral? O diretor anterior (que está no estatuto) ou o atual diretor da escola?

O atual Diretor da Escola. Isto porque, de acordo com a legislação anterior, sob a qual se fundamentou o estatuto vigente (e que está em processo de alteração), o Presidente do Conselho Deliberativo está vinculado ao cargo (Diretor de Escola) como Presidente Nato, e não ao nome pessoal, circunstância que costuma ocorrer quando o Presidente é eleito.

Quando se inicia, e quando termina o mandato dos eleitos, considerando o disposto na Resolução SEDUC n.º 88, de 15 de novembro de 2020 e no artigo 13, § 1º do Anexo do Decreto Estadual n.º 65.298/2020?

A resposta a esta questão está sendo analisada pela Consultoria Jurídica da Pasta. Tão logo obtivermos a resposta, atualizaremos este documento.

As atas da Assembleia devem ser registradas no Cartório, no Banco do Brasil e na Receita Federal?

Nesse ponto, há que se fazer uma separação. A alteração do estatuto deve ser levada a registro no Cartório por exigência legal de validade. Após, para operacionalizar os demais aspectos da gestão da associação, deve-se levar a ata de eleição (e/ou demais documentos comprobatórios) para quem quer que os requeira.

A título exemplificativo, deve-se comprovar a eleição do Diretor Executivo perante o Banco do Brasil para que seja autorizada a movimentação das contas de titularidade da APM.

A Resolução SEDUC n.º 17/2021, que dispõe sobre a contratação de contador, pode ser aplicada para pagar os custos de registro no Cartório?

Não. A Resolução SEDUC n.º 17, de 2-2-2021, autoriza o custeio de contratação de serviços de contabilidade e aquisição de certificado digital com recursos do PDDE Paulista, que possui natureza distinta dos custos de registro no Cartório.

Entretanto, o funcionamento e a regularidade da APM são fatores imprescindíveis para o recebimento de recursos. Assim, os custos de registro (emolumentos), podem ser feitos com recursos do PDDE Paulista, à luz do que dispõe o artigo 6º do Decreto Estadual n. 64.644/2019.

É possível utilizar recursos do PDDE para custear honorários advocatícios para assinar o estatuto da APM e levá-lo a registro?

Não, diante da ausência de previsão legal para tanto.

É obrigatório que os integrantes da comunidade escolar se associem à APM?

Não. A vontade de se associar é livre, de acordo com o artigo 5º, inciso XX, da Constituição Federal.

É obrigatória a assinatura de advogado no estatuto para levá-lo a registro?

Sim, de acordo com o artigo 1º, § 2º, da Lei Federal n.º 8906/94.

Os Cartórios não têm aceitado o pagamento via transferência bancária, e nem nenhuma das modalidades permitidas pela legislação do PDDE Paulista. Como proceder?

É preciso verificar se o cartório emite boleto bancário ou outro meio de pagamento eletrônico, desde que não haja incidência de tarifa bancária.

Em caso de dúvidas, entrem em contato pelo e-mail: coped.decegep.cgped@educacao.sp.gov.br

Legislações:

- **Decreto nº 65.298, de 18 de novembro de 2020**, dispõe sobre o *Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs* -, para os fins que especifica. Este novo Estatuto deverá ser adotado por todas as escolas da rede pública estadual, a partir do próximo ano.
- **Decreto nº 65.346, de 09 de dezembro de 2020**, Altera o Anexo do Decreto nº 65.298, de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre o *Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs*
- **Decreto 65.565 de 12 de março de 2021**, altera o Decreto nº 65.298, de 18 de novembro de 2020, que dispõe sobre o *Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres - APMs*.
- **Resolução SE nº 35, de 31-3-2020** *Ementa: Dispõe sobre a prorrogação da composição da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres, em caráter excepcional, em razão das medidas adotadas para prevenção do contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus)*
- **Resolução SEDUC nº 55, de 23-6-2020** *Ementa: Dispõe sobre a prorrogação da composição da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres, em caráter excepcional, em razão das medidas adotadas para prevenção do contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus)*
- **Resolução SEDUC nº 63, de 3-9-2020** *Ementa: Dispõe sobre procedimentos para transferência de recursos financeiros para quitação de dívidas contraídas de boa-fé pelas Associações de Pais e Mestres das escolas estaduais*
- **Resolução SEDUC nº 88, de 25 /11 /2020** *Ementa: Altera e inclui dispositivo na Resolução Seduc 55, de 23-06-2020, que dispõe sobre a prorrogação da composição da Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres, em caráter excepcional, em razão das medidas adotadas para prevenção do contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus).*

2 - ESTUDANTES QUE AINDA NÃO REALIZARAM NENHUMA TAREFA NO CMSP

Considerando a proximidade com o final do bimestre (30/abr), compartilhamos com os Dirigentes a listagem dos estudantes que ainda não realizaram nenhuma tarefa no CMSP ainda. Cada professor acessa essas informações sobre as suas respectivas turmas. Ainda assim, fazemos este envio para oferecer mais um instrumento de acompanhamento para vocês e as respectivas equipes na busca ativa.

A realização das atividades no CMSP são contabilizadas para frequência do aluno e são insumo para o preenchimento do Diário de Classe Online. Nesse link: <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=8332&id=0> vocês encontram um vídeo do planejamento pedagógico do início do ano com todas as orientações sobre o tema.

A recomendação é que as unidades escolares se conectem com estes estudantes e incentivem que realizem as atividades. Vale lembrar que aqueles que não possuem dispositivos tecnológicos fazem parte do grupo prioritário para ir presencialmente na escola e podem usar os equipamentos da unidade escolar para realizar as tarefas.”

Atenciosamente,

COPED





SUPERVISÃO

ESE – EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Gestão Educacional



INFORMATIVO

nº 2 – 15/04/2021

Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª Edição/2021 | Errata: AVA-EFAPE novo

Prezado(a) supervisor(a) de ensino,

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes Diretores de Escola – 1ª Edição/2021**. Este será parte integrante do estágio probatório, e tem como objetivo potencializar a ação dos diretores de escola da Rede Pública Estadual Paulista.

Este curso será destinado aos ingressantes diretores de escola aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Diretor de Escola – SQC – II – QM de 2017, em efetivo exercício, na SEDUC-SP, **que foram reprovados neste mesmo curso, na 1ª Edição/2018**, conforme a base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de março de 2021.

Não haverá mais exclusões, e o cursista dará continuidade aos estudos, mesmo estando afastado para exercício em outro cargo e/ou outra função na SEDUC-SP.

Como e quando será realizado?

Período de realização: **de 14 de abril a 30 de junho de 2021.**



Importante! Todos os módulos estarão abertos nesse período para você poder **realizar as atividades apenas dos módulos não contemplados** em edição anterior.

O curso será autoinstrucional, com **carga horária total de 360 horas**, assim distribuídas:

- a. Atividades de Aplicação On-line substituídas pelos Encontros Presenciais devido ao contexto de pandemia:** serão 88 horas de atividades de aplicação *on-line* divididas em onze módulos, a serem realizadas no AVA-EFAPE com a orientação e apoio dos supervisores de ensino da regional onde o diretor ingressante está alocado;
- b. Atividades a distância:** serão 272 horas de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), a serem realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).

PERCURSO FORMATIVO ON-LINE SOBRE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO

Promover a Saúde Mental dos profissionais da Educação através de orientações sobre estratégias de enfrentamento que visem auxiliar no suporte ao processo de instabilidade e sofrimento que a pandemia nos traz.

CONVIDADOS

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário Executivo da Secretaria da Educação

Rodrigo Bressan

Presidente do Instituto Ame Sua Mente

Beatriz Garcia

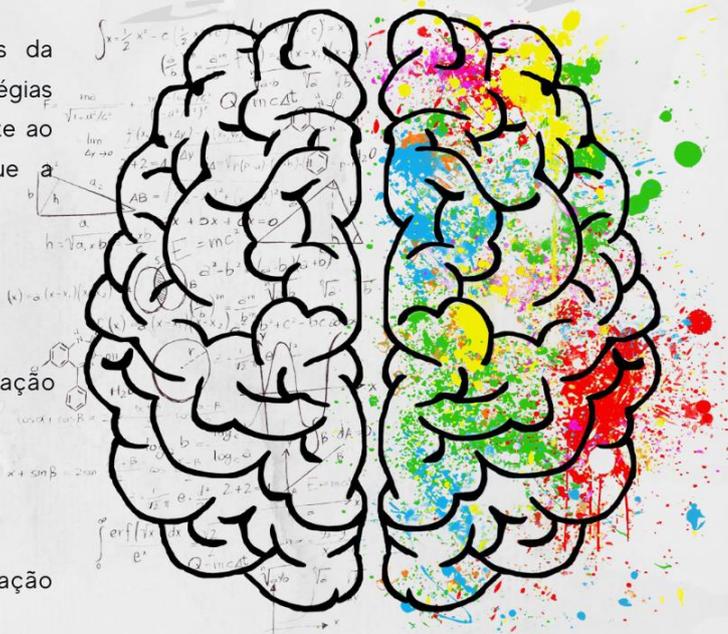
FIA/USP - Fundação Instituto de Administração

Maria Estela Zanini

Colégio Bandeirantes

TRANSMISSÃO

Aplicativo do Centro de Mídias, canal Gestão e Formação de Professores, e pelo YouTube.



PROGRAMAÇÃO

19/04 (segunda-feira), das 13h às 14h

Tema: Saúde Mental e Bem-estar

Transmissão: Aplicativo Centro de Mídias, canal Gestão e Formação de Professores | Youtube

Mediador: Haroldo Corrêa Rocha

Palestrante: Rodrigo Bressan

26/04 (segunda-feira), das 13h às 14h

Tema: Saúde Mental e Bem-estar

Transmissão: Aplicativo Centro de Mídias, canal Gestão e Formação de Professores | Youtube

Mediador: Haroldo Corrêa Rocha

Palestrantes: Equipe Instituto Ame Sua Mente

03/05 (segunda-feira), das 12h30 às 14h

Tema: Saúde Mental na prática: um antídoto para ansiedade

Transmissão: Aplicativo Centro de Mídias, canal Gestão e Formação de Professores | Youtube

Mesa Temática com Rodrigo Bressan (Instituto Ame Sua Mente), Beatriz Garcia (FIA/USP) e Maria Estela Zanini (Colégio Bandeirantes)

SAÚDE MENTAL É O ESTADO DE BEM-ESTAR!

OS PERCURSOS FORMATIVOS SERÃO REALIZADOS EM GRUPOS DE 05 PESSOAS. REÚNA SUA EQUIPE!

Com certificação Conviva SP e Instituto Ame Sua Mente



PEDAGÓGICO

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

PROGRAMAÇÃO ATPC

Seguem as programações das ATPC da próxima semana (26 a 30/04/2021) para os segmentos EF - Anos Iniciais, EF - Anos Finais e EM.

Observações:

- A. *Salientamos a **importância de orientarem os professores** das suas Unidades Escolares para que:*
- não se percam nos horários e canais/links das formações;
 - assistam a quantidade de ATPC conforme sua carga horária. Temos observado inconsistência entre a lista de presença preenchida pelos professores (formulário Google disponibilizado pelo PCNP no chat, durante a ATPC) e a lista de participantes baixado pelo Teams ao término da ATPC que apresenta horário de entrada e saída de cada professor.

As reuniões de trabalhos estarão pautadas nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática do EF (Anos Finais) e EM, conforme segue:

Assunto	Formação dos Formadores PC + PAC + PCNP EF (Anos Finais) e EM
MATEMÁTICA - EFAFEM Recuperação e Aprofundamento SA2 vol. 2	26/04 – 8h30 - APP CMSP Canal Gestão
LÍNGUA PORTUGUESA - EFAFEM Recuperação e Aprofundamento SA2 vol. 2	26/04 – 9h15 - APP CMSP Canal Gestão

Atenciosamente,



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpne@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

[f /educasp](#) [@ /educacaoinspira](#) [t /educasp](#) [v /educacaosp](#)

ANOS INICIAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Iniciais)

Considerando o Comunicado EFAPE de 05/02/2021 (ERRATA) e o Comunicado Externo Conjunto da Subsecretaria nº 313 que traz o Informativo nº 68, de 01/04/2021: Cronograma Integrado, nas ATPC da semana de **26 a 30/04/2021** deveremos considerar a grade da **SEMANA C** que consistirá em formações diretamente com a EFAPE (aplicativo CMSP), com a Escola e com a Diretoria de Ensino (aplicativo Teams).

ATPC EFAPE e U.E.

Dia	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema
Semana C 26/04	11h40	12h30	17h40 às 18h30 (reprise)		EFAPE	Recuperação e Aprofundamento (Matemática – SD 1 vol 2) Canais de Recuperação e Aprofundamento por ano/série
	12h30	13h20	Variável por UE		U.E.	Desdobramento da pauta

ATPC D.E. – EMAI

Dia	Início Manhã	Término Manhã	Início Tarde	Término Tarde	Responsável	Tema
29/04	-----	-----	17h30	19h	D.E.	EMAI

Link para ATPC DE – EMAI:
https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZTQ4NzM2ZGYtOGRIYi00YTizLWJmMDItYTUzNWJkM2E1NTk3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%2299631642-13ed-476c-8a4f-06857d9295c9%22%7d

Obs.: Os horários das pautas da escola e da DE são sugestões para adequação às transmissões realizadas no CMSP, podendo ocorrer em outros horários.

A saber:

- Os professores com duas ATPC adicionais do EMAI trabalharão com pautas oferecidas pela DE;
- Todos os professores da escola realizarão duas pautas de ATPC de Recuperação e Aprofundamento de Língua Portuguesa, sendo:
 - uma ATPC (50 minutos) com transmissão pelo Centro de Mídias;
 - uma ATPC (50 minutos) com desdobramento da pauta de recuperação e aprofundamento na escola.

Escolas PEI: Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPE/ SUBSECRETARIA 2021 - Nº 141.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.



PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumpne@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

[f](#) /educasp [@](#) /educacaoinspira [t](#) [fr](#) [v](#) /educacaoosp

ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ
desum@educacao.sp.gov.br

Grade de ATPC – Ensino Fundamental (Anos Finais) e Ensino Médio

Considerando o Comunicado EFAPE de 05/02/2021 (ERRATA) e o Comunicado Externo Conjunto da Subsecretaria nº 313 que traz o Informativo nº 68, de 01/04/2021: Cronograma Integrado, nas ATPC da semana de **27 a 29/04/2021** deveremos considerar a grade da **SEMANA A** que consistirá em formações diretamente com a Escola, EFAPE e D.E.

Semana A	Início e Término Manhã	Início e Término Tarde	Início e Término Noite	UE/DE EFAPE
Para todas as áreas	7h às 7h45	13h30 às 14h15	Variável por escola	Escola
Ciências Humanas: 27/04	7h45 às 8h30	14h15 às 15h*	19h-19h45*	EFAPE
	8h30 às 9h15	15h-15h45*	19h45-20h30*	
Linguagens: 28/04	9h15 às 10h	15h45 às 16h30	20h30-21h15*	
	10h às 10h45	16h30 às 17h15	-	D.E.
Ciências da Natureza e Matemática: 29/04	10h45 às 11h30	17h15 às 18h	-	
	11h30 às 12h15	18h às 18h45	Variável por escola	Escola

* Reprises das transmissões realizadas no período da manhã.

Esclarecendo:

● **ATPC Escola:** um tempo de ATPC com pautas definidas pela escola, com temas locais. **Horário:** das **07h às 07h45** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **13h30 às 14h15** (Professores que participam da ATPC da tarde).

● **ATPC EFAPE:** três tempos de ATPC com pautas da SEDUC, com temas gerais, além da recuperação e aprofundamento, transmitidas via Centro de Mídias – **canal Formação de Professores**.

Assuntos que serão tratados pela EFAPE por área de conhecimento:

- Ciências Humanas - Educação Especial: Deficiência Intelectual e o Apoio à Aprendizagem + Categoria Tempo e Espaço
- Linguagens - Educação Especial: Deficiência Intelectual e o Apoio à Aprendizagem + A área de Linguagens e suas Tecnologias no Currículo Paulista - Ensino Médio
- Ciências da Natureza e Matemática - Educação Especial: Deficiência Intelectual e o Apoio à Aprendizagem + Metodologias Ativas para o desenvolvimento das habilidades para Ensino Médio CN/ MAT

● **ATPC D.E.:** dois tempos de ATPC com pautas definidas pela Diretoria de Ensino e transmitidas por meio dos links disponibilizados nos quadros abaixo. **Horário:** das **10h às 11h30** (Professores que participam da ATPC da manhã) e **16h30 às 18h** (Professores que participam da ATPC da tarde). **Atenção:** Solicitamos aos professores que mantenham a participação na ATPC, conforme seu horário/período de trabalho.

● **ATPC Escola:** um tempo de ATPC para planejamento/desdobramento dessas pautas (pautas EFAPE + D.E.) na escola. **Horário:** das **11h30 às 12h15** (Professores que participam da ATPC da manhã) e das **18h às 18h45** (Professores que participam da ATPC da tarde).

Obs: Escolas PEI: Considerando suas especificidades, as escolas do Programa de Ensino Integral seguirão as orientações constantes no COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO COPED/EFAPE/ SUBSECRETARIA 2021 - Nº 141.

Links para acesso às **ATPC DE**, por Área de Conhecimento:

TEMA: ATPC DE – Novo Ensino Médio (continuação)

Área de Ciências Humanas - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Área de CH	Link para acesso à ATPC por meio aplicativo Microsoft Teams (todos os componentes da área de CH participarão juntos)
<u>27/04/2021</u> PCNPs João, Everilda, Fabiana	Todos os Professores da área de Ciências Humanas	Link para acesso ATPC - Microsoft Teams: <u>Tema: A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no Novo Ensino Médio</u> https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZjZjNDM5ZjYtNDkwZS00NDg1LTg4ZDgtNWQyN2EyZWVhMGRj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%2200945d5e-acb4-4056-b0b2-a579b2ecdc48%22%7d

Área de Linguagens - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Área de Linguagens	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams (todos os componentes da área de Linguagens participarão juntos)
<u>28/04/2021</u> PCNPs Cleilson, Gisele, Tatiana, Sueli	Todos os Professores da área de Linguagens	Link para acesso ATPC - Microsoft Teams: <u>Tema: A área de Linguagens e suas Tecnologias no Novo Ensino Médio</u> Atenção: Link novo em virtude do anterior ter apresentado problemas. https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzZhY2U3YmYtMzdmNy00NWw1LWlZNDYtZDI5ZjYzZWFIN2Uy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%22f9b94231-5dc3-4b97-8943-cf5bfd28b050%22%7d

Área de Ciências da Natureza e Matemática - 10h às 11h30 e 16h30 às 18h		
Data	Área de CN e MAT	Link para acesso à ATPC por meio do aplicativo Microsoft Teams (todos os componentes da área de CN e Mat participarão juntos)
<u>29/04/2021</u> PCNPs Anthony, Karin, Regina Roberto e Silvana	Todos os Professores das áreas de Ciências da Natureza e Matemática	Link para acesso ATPC - Microsoft Teams: <u>Tema: As áreas de Ciências da Natureza e Matemática no Novo Ensino Médio</u> https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NmUwZmExMWEtMWQ2My00ZWUzLWJhY2EtNzBiYmQ3NDk0WU5%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22eaba8380-aab1-4349-bc19-6536ae509284%22%7d

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

CRONOGRAMA DAS ATPC DE RECUPERAÇÃO E APROFUNDAMENTO

Seguem informações que recebemos da EFAPE no Boletim Semanal da Subsecretaria nº 318 sobre a Programação das ATPC LP e CN dessa semana:

“Retificamos o cronograma das **ATPC de Recuperação e Aprofundamento de Língua Portuguesa**, previstas para a semana de 19 a 23 de abril. Diante do feriado nacional de 21 de abril de 2021 (quarta-feira) e a da necessidade de se realizar as formações do Programa de Recuperação e Aprofundamento em Língua Portuguesa sobre a Sequência de Atividades 1 do Volume 2, comunicamos que **essas formações serão gravadas e disponibilizadas no YouTube e no repositório do CMSP a partir do dia 23 de abril**, para serem desenvolvidas no momento das ATPC da escola, ou em outro momento oportuno nas próximas semanas.

Reforçamos que no dia **22 de abril daremos início às ATPC do Programa de Recuperação e Aprofundamento em Ciências da Natureza**. As formações serão transmitidas ao vivo das 9h15 às 10h45 e das 15h45 às 17h15, nos canais de Recuperação e Aprofundamento divididos por ano/série e componente curricular, a saber: Ciências no 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio para os componentes de Biologia, Física e Química. A Apresentação do Programa de Recuperação e Aprofundamento em Ciências da Natureza, realizada dia 19 de abril, já está disponível no Youtube <https://www.youtube.com/watch?v=SS1tSplrnDE> e no repositório do CMSP <https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=11797&id=0>.

Para mais informações, consulte a programação do CMSP destinada aos professores e profissionais da Educação no link:

<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/programacao-profissionais-da-educacao/>.

Com o objetivo de explicitar os eixos a serem abordados durante as formações de cada uma das Sequências de Atividades do bimestre, informamos que já estão disponíveis os roteiros formativos do 2º bimestre no link:

<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1bg2b7PKdqquDTTdLEcR8-uXPZE8nexeD>.

Atenciosamente,

EFAPE

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO

Prezados(as) Gestores(as), Professores, Supervisores, PCNP, PCAE,

Em **abril** comemoramos o [mês de conscientização sobre o autismo](#) e a equipe de Educação Especial (Supervisor, PCNP, Professores das Salas de Recursos) da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré preparou um momento muito especial de aprendizado e conhecimento sobre o tema para todos nós.

Queremos, portanto, ressaltar a importância do compartilhamento do vídeo "Abril Azul - Mês de conscientização sobre o autismo" com os Professores da Unidade Escolar. Caso não tenham conseguido acessar pelo link do banner, segue aqui o endereço:

https://www.youtube.com/watch?v=S2QoM_UQYGU

Atenciosamente,



Pensando nisso, a Diretoria de Ensino - Região de Sumaré preparou um momento muito especial de aprendizado e conhecimento sobre o tema.

Saiba mais acessando o link abaixo:

https://youtu.be/S2QoM_UQYGU



INSCRIÇÕES

nº 71 - 22/04/2021

Formação pela Escola – Oferta de cursos online!

Caro(a) profissional da Educação,

Você quer compreender o que são políticas públicas educacionais? Conhecer as fontes de financiamento da Educação e o papel social do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação)? O Programa **FORMAÇÃO PELA ESCOLA** oferece cursos na modalidade a distância, com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e dos parceiros envolvidos com execução, monitoramento, avaliação, prestação de contas e controle social das ações educacionais e dos programas financiados pelo FNDE.

Conheça a seguir os cursos oferecidos pelo Programa Formação pela Escola:

- Competências Básicas;
- Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programas de Transporte do Escolar (PTE);
- Programas do Livro (PLi);
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
- Controle Social para Conselheiros;
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE);
- Censo Escolar da Educação Básica – Sistema Educacenso.

Quem poderá participar dos cursos?

Todos os profissionais dos quadros do QM, QSE e QAE poderão participar. O atendimento também poderá ser estendido aos demais interessados da comunidade escolar e da sociedade civil.

A certificação dos cursos será emitida a todos os cursistas pela FNDE. Aos servidores estaduais, haverá certificação emitida também pela EFAPE, válida para evolução funcional para todos os quadros da SEDUC-SP.



Você está interessado(a) em se inscrever? Então, entre em contato com um tutor! No *site* da EFAPE, será possível encontrar tutores para atender você totalmente a distância.



Campanha “NÃO SE CALE” e a parceria com a rede de proteção

Prezado(a) Gestor(a) Escolar, Professor(a) e Profissionais da Educação,

O Canal de Desenvolvimento Profissional veiculará a partir do dia 26.04, programas com o apoio do Tribunal de Justiça de São Paulo acerca da “Campanha de prevenção ao abuso e violência contra crianças e adolescentes”.



Preocupados com o possível aumento nos números de casos de abuso e violência contra crianças e adolescentes e sua subnotificação durante o isolamento social, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) lançou a campanha “Não se cale!”, que incentiva e orienta as denúncias destes crimes. A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) tem apoiado e disseminado esta campanha por meio dos seus canais digitais.

A campanha contém divulgação com os dizeres “Não se cale. Violência contra criança é covardia, é crime! Disque 100. Denuncie, a ligação é gratuita e anônima”. Também foram criados vídeos com o grupo de atores “Palhaços Sem Juízo”, que atua nas salas de depoimento especial em fóruns de São Paulo, junto a crianças e adolescentes vítimas de abusos.

Você poderá assistir aos vídeos no canal do TJSP no YouTube (<https://www.youtube.com/watch?v=bGqAx3ta-CM>). O programa “Não se Cale” comemora a parceria entre o Poder Judiciário e a Secretaria da Educação, para o fortalecimento da rede de proteção à criança e ao adolescente.

A série de programas conta o trabalho desenvolvido por juízas, promotores e promotoras, psicólogos, psicólogas e assistentes sociais, dentro do Fórum Criminal da Barra Funda, com crianças e adolescentes vítimas de violência. Serão abordados aspectos importantes sobre a identificação de sinais de uma possível situação de violência e a respeito de como agir e como não agir diante dessa situação.

Os programas lançarão luz igualmente sobre a importância da articulação e do fortalecimento da rede de proteção, destacando o papel da escola, explicando as diferentes formas de violência e orientando os profissionais da Educação quanto à postura técnica e ética que mais colabora para diminuir eventuais danos psicológicos no momento da escuta do relato e do sofrimento da criança. Serão apresentados temas como os sinais e as formas de violência física, sexual, psicológica e a negligência, o que fazer (e não fazer), quando uma criança conta uma violência sofrida para alguém da escola, e como ouvir e encaminhar a situação depois de uma revelação ou do desvelamento desta.

AValiação DA APRENDIZAGEM EM PROCESSO - AAP 1/ 2021 - Digital

Prezados(as) Gestores(as) Escolares e equipes da Diretoria de Ensino,

Aproveitamos para lembrá-los, conforme Comunicado 304/2021:

1- a aplicação da ADE (Avaliação Diagnóstica de Entrada) deverá ocorrer até 16/04, seguida da digitação dos resultados na SED (a priori, até 23/04).

2- está disponível aos estudantes, até 23/04 - na Plataforma CAEd, a 1ª Sequência de atividades digitais de Língua Portuguesa e Matemática, sendo de extrema importância a participação dos nossos discentes em mais esta etapa que vem contribuir para o planejamento de novas ações.

Abaixo seguem orientações acerca da 1ª AAP digital 2021 que recebemos da COPED/Subsecretaria:

Considerando o atual contexto e a importância de otimizarmos, sob a ótica da educação híbrida, a utilização de novas tecnologias como ferramentas importantes no apoio às atividades escolares, informamos que será realizada, no âmbito do Programa de Recuperação e Aprofundamento da SEDUC, a Avaliação da Aprendizagem em Processo referente ao primeiro bimestre – **AAP 1/2021, em edição digital**, após aplicação piloto na AAP 3/2020 (a primeira a usar esta tecnologia).

No formato digital está envolvida a integração entre as plataformas da SED – Secretaria Escolar Digital e do CAEd/UFJF – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, planejada especialmente para apoiar as avaliações processuais e formativas.

A AAP 1 conterá itens baseados nas habilidades **essenciais** do currículo, correspondentes ao primeiro bimestre, e nas habilidades que compõem os marcos de desenvolvimento (constantes na plataforma CAEd) que incluem habilidades do ano/série em curso e também de anos anteriores.

A partir desta edição, teremos mais um avanço e aprimoramento nas ações de apoio e acompanhamento da aprendizagem, com importante inovação que ampliará as áreas avaliadas pelas AAP, ficando assim constituída:

- **Prova de Língua Portuguesa** – AAP 1 – destinada aos alunos do 1º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio.

- **Prova de Matemática** – AAP 1 - destinada aos alunos do 1º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio.

- **Prova de Ciências Humanas** – AAP 1 Intermediária – destinada aos alunos do 4º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio, com itens da respectiva área, conforme etapa da escolaridade avaliada.

- **Prova de Ciências da Natureza** – AAP 1 Intermediária – destinada aos alunos do 4º ano do ensino fundamental até a 3ª série do ensino médio, com itens da respectiva área, conforme etapa da escolaridade avaliada.

O período previsto para **aplicação da AAP 1** é **de 12 a 30 de abril** de 2021. As provas estarão disponíveis para realização pelos alunos **na Plataforma CAEd**, e poderão ser acessadas remotamente pelos estudantes ou, quando for o caso, acessadas nas unidades escolares para aqueles que precisarem, com apoio da equipe escolar, sempre seguindo as orientações e protocolos de segurança sanitária orientados à rede. No link <https://drive.google.com/file/d/1S0yL0bP84tyqB8hpRhR1oHkOpvCnimyR/view?usp=sharing> poderá ser encontrado o Tutorial utilizado na AAP 3/2020, relembrando os procedimentos para o acesso às provas na plataforma.

As provas do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental terão apoio de vídeo para aplicação, disponível também na Plataforma.

Os estudantes público-alvo da educação especial que necessitarem de ampliação das provas, deverão utilizar tablet ou computador que disponham de recurso para a ampliação necessária, utilizando igualmente a Plataforma CAEd para sua resolução. Na impossibilidade do acesso em casa, as provas poderão ser acessadas nas unidades escolares, com apoio do professor especializado, sempre seguindo as orientações e protocolos de segurança sanitária orientados à rede.

Posteriormente ao processo de aplicação os dados e informações resultantes desta avaliação serão estatisticamente processados e disponibilizados na Plataforma CAEd, incluindo participação, desempenho por habilidades avaliadas (DE, escola, turma, aluno, prova) e orientações pedagógicas relativas às habilidades diagnosticadas como prioritárias, para apoio às ações pedagógicas junto aos estudantes.

Agradecemos sua constante colaboração e solicitamos informar as equipes de sua Diretoria bem como as equipes das unidades escolares de sua circunscrição.

Atenciosamente,

COPED/SUBSECRETARIA



Secretaria de
Educação

PATRICIA ELISANGELA POMINI VASCONCELOS

Diretor Técnico I - Núcleo Pedagógico
Diretoria de Ensino da Região de Sumaré
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

desumnpe@educacao.sp.gov.br | 19 3803-1640
Rua Luiz José Duarte, 333 - Jd. Carlos Basso - Sumaré/SP

 /educasp  /educacaoinspira    /educacaosp





Informação nº 1: Guia de Sugestões para apoio à aprendizagem dos estudantes em contexto de revezamento

Disponibilizamos

neste

link:

<https://drive.google.com/file/d/1DJqWZhlmlRfZSCRmCpRBwab9w51ytoQC/view>

o Guia Ensino Híbrido. Esse documento apresenta sugestões para fortalecer a interação entre professores e estudantes durante o revezamento, em que alguns estudantes participam de aulas presenciais nas escolas e outros realizam atividades remotamente. Para facilitar a leitura, é apresentado em formato de "passo a passo".

É essencial que este documento seja divulgado a todas as escolas da Diretoria de Ensino, e seja trabalhado especialmente com os diretores de escolas, vice-diretores, Professores Coordenadores (PC) e Professores Coordenadores Gerais (PCG), responsáveis pela liderança pedagógica das escolas, para que apoiem os professores de cada escola visando garantir a aprendizagem de todos os estudantes.

Com o objetivo de apoiar os Professores Coordenadores na organização do trabalho pedagógico, o documento será uma das pautas do roteiro 006 do Acompanhamento Pedagógico Formativo, a ser desenvolvido no período de **10 a 28 de maio**.

COPED



Informação nº 2: XVII Olimpíada Brasileira de Biologia – OBB

Entre os dias 13 e 29/4, escolas públicas e privadas de todo o país podem se inscrever para que seus alunos do Ensino Médio participem da Olimpíada Brasileira de Biologia 2021. Realizada desde 2005 pelo Instituto Butantan, com apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e do Ministério da Educação, a OBB tem como objetivo revelar talentos da área, despertar o interesse pela matéria, aproximar a universidade da escola e promover o intercâmbio de ideias e experiências. A edição 2021 será inteiramente remodelada para se adequar ao cenário

de pandemia da Covid-19. Haverá mudanças na forma de aplicação, na quantidade de provas, no número de ganhadores e até mesmo nas premiações.

Dinâmica das provas: três provas em vez de duas, todas sem deslocamentos.

- Fase 1: Prova em 30/4
- Fase 2 A: Prova em 21/5
- Fase 2 B: Prova em 18/6

Para maiores informações e inscrições acessar o link: <https://olimpiadasdebiologia.butantan.gov.br/inscricoes-e-regulamentos> ou <https://cutt.ly/yvYpQu6>

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM



Informação nº 3: OBMEP 16ª edição

As inscrições para a 1ª Fase da 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) que será realizada em 2021 já estão reabertas.

As escolas que já fizeram o cadastro em 2020 estarão inscritas automaticamente para esta edição, podendo realizar alterações necessárias acessando o site da OBMEP. Se alguma escola não efetuou a inscrição da 16ª edição no ano de 2020, terá a oportunidade de realizar até às 23h59min do dia 30 de abril.

A recomendação da Coordenação da Olimpíada é que as escolas evitem fazer a atualização ou inscrição na última hora, uma vez que é necessário preencher a ficha de inscrição com informações detalhadas, relacionadas à documentação da escola, à quantidade de alunos por cada nível de participação, à indicação de estudantes com necessidades especiais etc.

Também recomendam que leiam atentamente o regulamento disponível no site, pois ocorrerão mudanças devido ao quadro atual em que as escolas estão passando.

Seguem nossas conquistas de 2019:

RESUMO DA PREMIAÇÃO - 15ª OBMEP 2019				
Escolas Públicas Estaduais de São Paulo				
Nível	Medalha			Totais
	Ouro	Prata	Bronze	
1	21	79	252	352
2	22	57	157	236
3	8	25	64	97
Totais	51	161	473	685

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações entrar em contato por meio do e-mail:
coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br.

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM/Equipe Curricular de Matemática





RECURSOS HUMANOS

NAP- NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ÚLTIMA SEMANA !!!

RECADASTRAMENTO ANUAL

Os servidores nascidos no mês de **ABRIL** deverão realizar o recadastramento anual **até o dia 30/04**. A atualização dos dados é obrigatória e deve ser feita no site da Secretaria de Gestão . **O servidor que perder o prazo terá os vencimentos bloqueados.**



A vida é um rio

A vida é um rio
Estamos no mesmo barco
Remaremos juntos
Para onde vai esse rio
Ainda não sabemos
Mas, remaremos juntos

Ainda temos estrelas para alcançar
Sonhos para sonhar
Flores para regar
Mas precisamos fazer isso juntos
E vamos fazer isso juntos

Oh, oh, oh, oh
Não seremos os mesmos jamais
Oh, oh, oh, oh
Se a gente falar menos e agir mais

Oh, oh, oh, oh
Não seremos os mesmos jamais
Oh, oh, oh, oh
Se a gente falar menos e agir mais

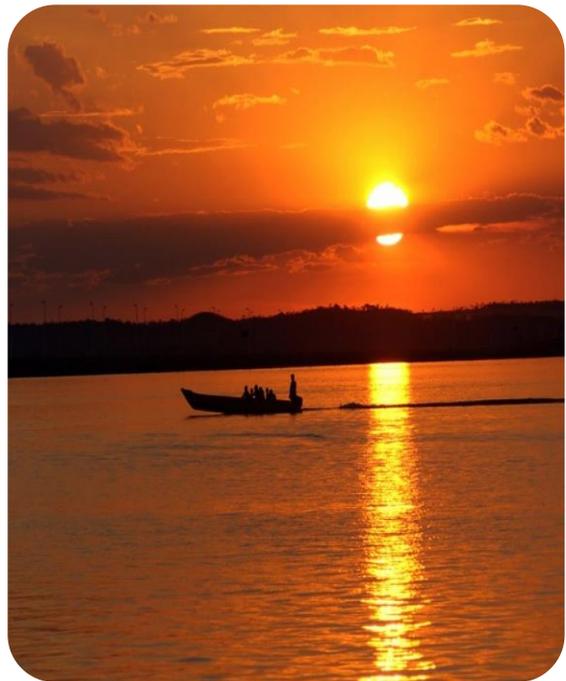
A vida é um rio
Estamos no mesmo barco
Remaremos juntos
Para onde vai esse rio
Ainda não sabemos
Mas remaremos juntos

Ainda temos estrelas para alcançar
Sonhos para sonhar
Flores para regar
Mas precisamos fazer isso juntos
E vamos fazer isso juntos

Não seremos os mesmos jamais
Se a gente falar menos e agir mais

Não seremos os mesmos jamais
Se a gente falar menos

Letra da música "A vida é um rio" de Raffa Torres.
Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xDCTiYEBDkA>



*Boa semana e até a próxima!!!
DESUM, 26/04/2021*